



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



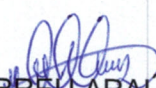
CPL Prefeitura Municipal de Rondon P		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
TP 00117	297	70

ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/2017-001

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REPAROS NA EMEI ARCO ÍRIS, LOCALIZADA NO BAIRRO GUSMÃO NA CIDADE DE RONDON DO PARÁ, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº1546/2011 E PROCESSO Nº 23400.001242/2011-74-FNDE

Aos 22 de Fevereiro de 2017, reuniu-se a Comissão de Licitações da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, estando presentes os membros: ALBERTO ABREU ARAÚJO - Presidente; JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA ALENCAR - Secretária e LIDIANE GOMES MARANGUAPE - Membro para proceder a abertura referente ao processo licitatório nº 2/2017-001, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REPAROS NA EMEI ARCO ÍRIS, LOCALIZADA NO BAIRRO GUSMÃO NA CIDADE DE RONDON DO PARÁ, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº1546/2011 E PROCESSO Nº 23400.001242/2011-74-FNDE. À presente abertura compareceram as licitantes: CONSTRUTORA ROCHA LTDA EPP, representado por MAURIVAN DA SILVA ROCHA, A L L LOCAÇÃO EIRELLI - EPP, representado por KÁTIA MIELICA DA SILVA OLIVEIRA, CONSTRUTORA MOURÃO LTDA - EPP, representado por CÉLIO PEREIRA BASTOS, CONSTRUTORA QUEBEC EIRELI - EPP, representado por EDILSON DE JESUS LIMA. O trabalho da comissão iniciou-se com o recebimento dos envelopes contendo os documentos habilitatórios e as propostas de preços e o recolhimento da assinatura, na lista de presença, das licitantes presentes à sessão. Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos e os mesmos rubricados pelos membros da comissão e pelos representantes presentes. Após a análise de toda documentação das licitantes participantes do presente certame, a Comissão concluiu que: A empresa: CONSTRUTORA ROCHA LTDA-EPP foi declarada INABILITADA por não cumprir as seguintes exigências editalícias: Parágrafo 1º do item 4.2 - Autenticação de documentos para habilitação; alínea "a" do item 4.1.3 Certidão do Crea-PA está vencida; alínea "b" do item 4.1.3 Declaração de Responsabilidade Técnica não consta assinatura do técnico responsável; A empresa CONSTRUTORA QUEBEC EIRELI - EPP foi declarada INABILITADA por apresentar divergência de endereço na Certidão do FGTS e no Cartão Inscrição Municipal relativo ao domicílio sede da empresa; ESTÃO HABILITADAS para a segunda fase do presente certame, por terem atendido todas as exigências contidas no instrumento convocatório, as licitantes: CONSTRUTORA MOURÃO LTDA - EPP e A L L LOCAÇÃO EIRELI - EPP, após apresentar os motivos para as licitantes presentes, foi perguntado aos licitantes se alguém tem intenção de interpor recursos, a empresa CONSTRUTORA QUEBEC EIRELI - EPP respondeu que sim. Diante do exposto a sessão foi suspensa às 12:40 para aguardar o prazo dos recursos. Os envelopes de propostas ficarão em poder da Comissão Permanente de Licitação. Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes

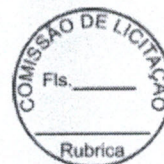

ALBERTO ABREU ARAÚJO - Presidente;

RUA GONÇALVES DIAS, 400

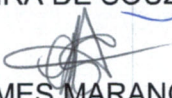


Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CPL Prefeitura Municipal de Rondon PA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
IP 003117 298		70




JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA ALENCAR - Secretária


LIDIANE GOMES MARANGUAPE - Membro

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

CONSTRUTORA ROCHA LTDA EPP

A L L LOCAÇÃO EIRELLI - EPP

CONSTRUTORA MOURÃO LTDA - EPP

CONSTRUTORA QUEBEC EIRELI - EPP

ASSINATURA

